



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE

PREGÃO Nº 02/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.07.001/2023)

O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE nº 009/2023, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste Termo, responder os pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico nº 02/2023-CRA-CE, enviados ao e-mail licitacao@craceara.org.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veículos automotores para o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ CRA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS.

- 1.1. Considerando o disposto no art. 40, inciso IV da Lei 8.666/93, a Lei 12.520/05 e nas disposições constantes da cláusula/item 13 do edital convocatório da licitação em epígrafe; Considerando que os e-mails enviados a este Conselho datam de 22/07/2023, tendo como data inicial prevista para abertura das propostas o dia 02/08/2023, entende-se como **TEMPESTIVOS** os pedidos suscitados.

2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 2.1. **Solicita-se esclarecimento acerca da especificação “banco traseiro rebatível” no item 1 do termo de referência.**

2.1.1. **RESPOSTA:** Verificada a especificação, entende-se pela retirada da expressão “banco traseiro rebatível” da especificação do item 1 do Termo de Referência, por ser incompatível com o tipo picape.

- 2.2. **Solicita-se esclarecimento quanto a necessidade de freio traseiro e dianteiro a disco no item 2 – motocicleta.**

2.2.1. **RESPOSTA:** Verificada a especificação, entende-se que a exigência de freio a disco não é compatível com o valor estimado da contratação do item, portanto, será alterado para freio a tambor.

B



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

3. – **Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no portal do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>**
4. Será publicado termo de retificação, bem como será adiado o prazo para envio das propostas.

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023

Antonio Marcos Salvino da Silva

Antonio Marcos Salvino da Silva

Pregoeiro

Portaria CRACE nº 09/2023